CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 060/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a instalação de cobertura de acrílico no pergolado da Praça da Independência, localizada na sede do município.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de abril de 2025.

Marcelo Ferreira Lepaus

MARCELO FERREIRA LEPAUS
Vereador – PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 07 / 05 / 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população que frequenta a Praça da Independência, espaço público de grande importância para o convívio social, lazer e eventos culturais no município de Santa Leopoldina.

O pergolado existente no local, apesar de conferir um aspecto estético agradável à praça, atualmente não oferece proteção contra a chuva, o que limita o uso do espaço, principalmente em dias más condições climáticas. A instalação de uma cobertura de acrílico permitirá maior aproveitamento do ambiente, tornando-o mais acolhedor, confortável e funcional para a realização de atividades diversas, como encontros, feiras, apresentações culturais e momentos de lazer em família.

Além disso, a medida contribuirá para a conservação do mobiliário urbano existente sob o pergolado e valorizará ainda mais o espaço público, incentivando o uso consciente e constante por parte dos cidadãos.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal a análise e execução dessa melhoria, que certamente refletirá positivamente na qualidade de vida dos moradores e na atratividade do centro da cidade.